

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 536



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3
Extrato	4
Terceiro Setor	4
Extrato de Convênios	4
Extrato - Termo de Colaboração	5
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	6
Errata	6
Poder Legislativo	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.987**

De 28 de dezembro de 2023.

“Altera horário de expediente nas repartições públicas municipais nas datas que especifica”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude das festividades de final de ano, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2023, a partir das 12:00 horas.

Art. 2º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, cabendo ao superior hierárquico do servidor determinar a compensação, em relação a cada um, que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º As disposições dos artigos 1º deste decreto não se aplicam às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO Nº 043/2023 - Aquisição (com instalação) de refs e filtros de água, destinado ao atendimento das necessidades das escolas e centros de educação infantil do município de Águas de Lindóia.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com

identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: **cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 12 de janeiro de 2.024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

Rodrigo Felipe Quirino.

Diretor de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO Nº 044/2023 - Contratação de empresa visando a instalação e manutenção de sistema de Mídia Indoor nas áreas de recepção das Unidades de Saúde do Município de Águas de Lindóia.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: **cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 12 de janeiro de 2.024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2023

Rodrigo Felipe Quirino.

Diretor de Compras e Licitações

Comunicados**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 171/2023 - Concorrência Nº 003/2023**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame.

Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2.023

Atenciosamente,

Rodrigo Felipe Quirino

Presidente CJL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a publicação da **ERRATA** da Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 171/2023 - Concorrência Nº 003/2023**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do



certame.

Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2023
Atenciosamente,
Rodrigo Felipe Quirino
Presidente CJL

junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO:
28/12/2023

Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2023.

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO - Pregão Eletrônico nº 045/2021

PROCESSO N.º 147/2021
EDITAL N.º 106/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2021

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA
VALOR: R\$ 2.977.218,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022
PRAZO: 12 MESES

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5803/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SBSC - Hospital São Camilo - Águas de Lindóia

CNPJ DA OSC: 60.975.737/0094-50

VALOR DO REPASSE: Recurso Municipal: Até R\$ 4.999.999,92 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Recurso Federal: Até R\$ 1.380.808,44 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO DO RECURSO MUNICIPAL: Assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalar (internações hospitalares), atendimento as urgências (urgências, emergências e pronto atendimento) e execução de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT).

OBJETO DO RECURSO FEDERAL: Oferta de serviços de internação hospitalar e serviços ambulatoriais.

VIGÊNCIA: O Termo de Convênio vigorará de 01/01/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

**Extrato - Termo de Colaboração****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4833/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia

CNPJ da OSC: 49.592.942/001-03

VALOR DO REPASSE: Recurso Municipal: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

OBJETO: Concessão de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), para oferta de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, cujo serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2020 vigorará a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações.

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020: 26/12/2023.

Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2023.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA****Errata****SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE****ÁGUAS DE LINDÓIA/SP****CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA****PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO****CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP****FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222****ONDE SE LÊ - " MARCELO ROCHA DE OLIVEIRA"****LÊ- SE -" FABIO DE MAGALHÃES EVA"****CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA****EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 114/2023 / CONTRATO Nº 064/2023**

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 01 (um) dia do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , no mês de Dezembro de 2023 , a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 114/2023-DISPENSA Nº 064/2023**, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (01) um no pátio principal do Balneário , no mês de Dezembro de 2023 , no horário das 10hs00 às 12hs30..

CONTRATADA : "FÁBIO DE MAGALHÃES EVA "**VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais)****PODER LEGISLATIVO****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 379
De 28 de dezembro de 2023**

"Concede férias a funcionário"

PAULO SÉRGIO GALOTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Fábio Magioli Cadan, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares (1º PERÍODO), a partir de 02 de janeiro, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023, nos termos do art. 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito, conforme requerido nos termos do artigo 143 da CLT - Consolidação das Leis do

Trabalho.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de dezembro de 2023.

**PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE**

Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.

PORTARIA Nº 380**De 28 de dezembro de 2023**

"Concede férias a funcionário"

PAULO SÉRGIO GALOTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à Senhora Clarissa Mariano, ocupante do emprego público de Assessor Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro, correspondente ao período aquisitivo 23/10/2022 a 22/10/2023, nos termos do artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de dezembro de 2023.

**PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE**

Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.